



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

DECRETO Nº 17.306, DE 4 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA O INCISO XXIV DO DECRETO Nº 17.194 DE 17 DE JANEIRO DE 2024, QUE SUSPENDEU O GOZO DAS FÉRIAS DA SERVIDORA PRISCILA FARIA DE ALMEIDA.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o [Memorando 46 de 01/03/2024 \(ID 818412\)](#)

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogado o inciso XXIV do Decreto nº 17.194 de 17 de janeiro de 2024, que suspendeu o gozo das férias da servidora PRISCILA FARIA DE ALMEIDA, Cadastro nº 68114, referentes ao exercício de 2023/2023, para que as referidas férias possam ser usufruídas em dois períodos, quais sejam:

1º período de 15/02/2024 a 25/02/2024 (20 dias);

2º período de 10/09/2024 a 30/09/2024 (10 dias).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 04/03/2024 às 12:46, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **819801** e o código verificador **2405E5E9**.

Docto ID: 819801 v1